

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF
PROCESSO SELETIVO Nº 76/2017 – INSTRUTOR AUXILIAR DE COZINHA
Homologação do Resultado Final*



O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga a Homologação do Resultado Final, tendo em vista o respectivo normativo do processo seletivo de Instrutor para o curso de AUXILIAR DE COZINHA *:

Cargo – Instrutor Auxiliar de Cozinha – Edital 76-2017

| Nº | NOME | NFACD** | NFAP** | NFC** | RESULTADO*** |
|----|------------------------------|---------|--------|-------|------------------|
| 1ª | Glênia Evangelista Duarte | 1,60 | 9,47 | 6,85 | Classificado (a) |
| 2ª | Thiago Marcos Assunção | 0,60 | 7,53 | 5,22 | Classificado (a) |
| 3ª | Ana Caroline de Farias Alves | 1,55 | 6,81 | 5,06 | Classificado (a) |
| 4ª | Maria Eliete da Silva Alves | 2,25 | 5,89 | 4,68 | Classificado (a) |
| 5ª | Luis Felipe de Jesus Freitas | 0,10 | 6,62 | 4,45 | Classificado (a) |

*A Instituição reserva o direito de proceder às contratações dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, em número que atenda às necessidades do serviço, conforme disponibilidade orçamentária, segundo conveniência da instituição e nos termos da legislação vigente.

****NFACD = Nota Final na Análise Curricular e Documental / NFAP = Nota Final na Avaliação Prática / NFC = Nota Final do Candidato.**

***Conforme os itens 4.4, 6.1, 6.2 e 6.3:

- o “O candidato deverá obter no mínimo nota 5,0 (cinco) na avaliação prática”
- o “Serão classificados no processo seletivo os candidatos que obtiverem nota final acima de 3,0 pontos, como resultado do cálculo da fórmula de classificação geral”;
- o “Será desclassificado do processo seletivo, o candidato que:
 - A) *obtiver nota abaixo da pontuação mínima exigida para a Avaliação Prática;*
 - D) *deixar de comparecer em alguma etapa do processo seletivo na data, no horário e no local estabelecido;*
 - E) *se recusar a prestar a prova prática, ou a assinar a respectiva lista de presença, ou retirar-se do recinto durante a realização da mesma, ou anteriormente ao seu término, sem a devida autorização.*

Brasília, 07 de junho de 2018
Núcleo de Recursos Humanos – NRH

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
Tel.: 61 3313-8730 / 3313- 8733 / www.senacdf.com.br / educacaocorporativa@df.senac.br